



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

## ANEXO I

### EDITAL 100/2025

#### TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS (BAREMA)

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ITEM 1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontos	Número documento comprobatório	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca	Divergência*
1.1	Pós-Doutorado concluído (duração mínima de 6 meses)	4				
1.2	Doutorado na área de conhecimento do concurso ou cujo tema da tese vincula-se à área do concurso	15				
1.3	Doutorado em área de conhecimento correlata a do concurso	10				
1.4	Mestrado na área de conhecimento do concurso ou cujo tema da dissertação vincula-se à área do concurso	5				
1.5	Mestrado em área de conhecimento correlata a do concurso	3				
1.6	Especialização/residência na área de conhecimento do concurso	2				
ITEM 2	CURSOS E PRÁTICAS  Somente consideradas as atividades dos últimos 10 anos	Pontos				
	Estágio extracurricular na área de conhecimento do					

2.1	área de conhecimento do concurso (mínimo de 180h)	2/180h (teto 6)				
2.2	Participação em cursos de extensão na área de conhecimento do concurso (no mínimo curso de 15 horas)	0,05/curso (teto 4)				
2.3	Participação em cursos de extensão de curta duração na área de conhecimento do concurso	0,05/curso				
2.4	participação em cursos de educação continuada docente para o ensino superior	1,5/curso (teto 4,5)				
2.5	participação em congressos, simpósios, encontros, seminários e oficinas na área de conhecimento do concurso	0,5/ participação evento nacional	1 /participação evento internacional			
2.6	Participação comprovada em programas ou projeto de extensão	3 por programa ou projeto como proponente ou coordenador	2 por programa ou projeto como participante da equipe			
2.7	Curso completo de línguas adicionais ou exame de proficiência com validade vigente	1 por língua e 1 por proficiência				
<b>ITEM 3</b>	<b>TRABALHOS CIENTÍFICOS E TÉCNICOS</b> <b>Somente consideradas as atividades dos últimos 10 anos</b>					
3.1	Trabalho científico ou de inovação tecnológica completo apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais					
3.1.1	Faixas de pontuação por estrato QUALIS	Primeiro autor	Coautor			

3.1.1.1	H5<=12 ou Qualis estrato B ou inferior	0,3	0,2				
3.1.1.2	H5>=15 ou Qualis estrato A4	0,4	0,3				
3.1.1.3	H5>=20 ou Qualis estrato A3	0,6	0,4				
3.1.1.4	H5>=25 ou Qualis estrato A2	0,8	0,5				
3.1.1.5	H5>=35 ou Qualis estrato A1	1	0,6				
3.2	Artigos e produtos de natureza extensionista (ou com aceite por escrito) ou manual/protocolo publicado	0,3					
3.3	Artigos de natureza científica ou técnica publicados (ou com aceite por escrito) em revistas indexadas:						
3.3.1	Faixas de índice de impacto para pontuação dos artigos científicos conforme <i>Institute for Scientific Information (ISI)</i>	Primeiro autor, primeiro autor compartilhado ou autor correspondente	Coautor				
3.3.1.1	Sem fator de impacto	0,1	0,05				
3.3.1.2	Até 1,0	0,5	0,25				
3.3.1.3	De 1,01 até 3,00	1,5	0,75				
3.3.1.4	De 3,01 até 5,00	2,5	1,25				
3.3.1.5	De 5,01 até 10	3	1,5				
3.3.1.6	Acima de 10	5	2,5				
3.3	Livro publicado (didático ou técnico)	3	1,5				
3.5	Capítulo de livro (didático ou técnico)	1,5	0,75				

3.6	Organização de livro (didático ou técnico)	2	1				
3.7	Capítulo de livro traduzido ou revisado (didático ou técnico)	1	0,5				
3.8	Programa de computador ou aplicativo com registro	5	2,5				
3.9	Resenha em revistas indexadas	0,4	0,2				
3.10	Resumos publicados em anais de congressos	0,3 Internacional (Teto 2)	0,1 Nacional (Teto 2)				
3.11	Desenvolvimento de material didático ou manual técnico registrado e/ou de orientação profissional na área do concurso	1,5	0,75				
3.12	Patente depositada	3					
3.13	Patente concedida	5					
<b>ITEM 4</b>	<b>ATIVIDADES DOCENTE E PROFISSIONAL</b> <b>Somente consideradas as atividades dos últimos 10 anos</b>	<b>Pontos</b>					
	<b>DOCÊNCIA</b>	Na área do concurso	Em área correlata				
4.1	Docência no ensino superior na graduação em disciplinas na área do concurso	5 por disciplina/ semestre letivo	2,5 por disciplina/ semestre letivo				
4.2	Docência no ensino superior na graduação em disciplinas em área de conhecimento correlata a do concurso						
4.3	Docência em cursos de extensão na área do	0,5 para cada 10h					

	concurso					
4.4	Docência em cursos de extensão em área de conhecimento correlata a do concurso	0,3 para cada 10h				
4.5	Docência na pós-graduação	1,5 disciplina ministrada completa				
<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>						
4.6	Cargo de chefia de departamento de ensino ou coordenação de curso ou de programa de pós-graduação ou de presidência de comitê de ética ou de presidência de comissão de avaliação permanente ou de direção em instituição de ensino superior	1 por ano				
4.7	Cargo de vice chefia de departamento de ensino ou de programa de pós-graduação ou de presidência de comitê de ética ou de presidência de comissão de avaliação permanente ou de direção em instituição de ensino superior	0,5 por ano				
4.8	Experiência internacional (doutorado sanduíche, professor visitante em instituição estrangeira, colaboração internacional comprovada por declaração do colaborador internacional)	3 por experiência independente da duração				
4.9	Editais de fomento aprovados (pontuação por edital aprovado)	2 por edital				
4.10	Tempo de efetivo exercício profissional na área de conhecimento do concurso, excetuando-se à docência em ensino superior e técnico-profissionalizante	1,5 por ano				

	<b>PARTICIPAÇÃO EM BANCAS</b>						
4.11	Participação em banca examinadora de tese de doutorado	0,5 por participação					
4.12	Participação em banca examinadora de dissertação de mestrado	0,3 por participação					
4.13	Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de graduação, residência e/ou especialização	0,1 por participação  (Teto 1)					
<b>ORIENTAÇÕES</b>							
4.14	Orientação de tese de doutorado concluída	4 por tese					
4.15	Coorientação de tese de doutorado concluída	2 por tese					
4.16	Orientação de dissertação de mestrado concluída	3 por dissertação					
4.17	Coorientação de dissertação de mestrado concluída	1,5 por dissertação					
4.18	Orientação de trabalho de residência ou especialização concluída	1 por trabalho					
4.19	Orientação de trabalho de conclusão de curso	0,2 por semestre					
4.20	Orientação concluída de monitoria, de projeto de iniciação a docência, de iniciação científica, de iniciação tecnológica ou de extensão	0,5 por trabalho					
<b>TOTAL 100</b>							

\* MOTIVO DA DIVERGÊNCIA:

Em razão do disposto no subitem **10.4.** do edital ficaram assim definidas as pontuações dos itens das BAREMAS:

**Seleção para a Área de Epidemiologia e Metodologia Científica**

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA: **20 pontos**
2. CURSOS E PRÁTICAS: **10 pontos**
3. TRABALHOS CIENTÍFICOS E TÉCNICOS: **35 pontos**
4. ATIVIDADE DOCENTE E PROFISSIONAL: **35 pontos**

**Seleção para a Área de Imunologia**

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA: **30 pontos**
2. CURSOS E PRÁTICAS: **15 pontos**
3. TRABALHOS CIENTÍFICOS E TÉCNICOS: **30 pontos**
4. ATIVIDADE DOCENTE E PROFISSIONAL: **25 pontos**

**Seleção para a Área de Voz**

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA: **30 pontos**
2. CURSOS E PRÁTICAS: **10 pontos**
3. TRABALHOS CIENTÍFICOS E TÉCNICOS: **20 pontos**
4. ATIVIDADE DOCENTE E PROFISSIONAL: **40 pontos**

**ANEXO II EDITAL**

**PROGESP 100/2025**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF de número \_\_\_\_\_ e candidato(a) inscrito no concurso público para o Departamento de \_\_\_\_\_, área \_\_\_\_\_, constante no edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ autorizo a filmagem para fins de verificação (hetero-reconhecimento) da autodeclaração de candidato(a) negro(a).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO III EDITAL**

**PROGESP 100/2025**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos e pardos no edital nº \_\_\_\_\_ do Concurso Público da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou: ( ) Preto ( ) Pardo Declaro também estar ciente que, se for comprovada falsidade desta declaração, a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Cidade Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Souza Vazquez, Pró-Reitora de Gestão com Pessoas**, em 11/07/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2227062** e o código CRC **84E11FA4**.

PCI Concursos